



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS – VMT

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS

Laboratório: Ensaio Mecânicos, Sala A28.

Departamento: VMT – Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais.

Unidade: Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, EEIMVR.

Professor Responsável: Rogério Itaborahy Tavares.

Normas gerais de acesso ao Laboratório de Ensaio Mecânicos:

1. Somente atividades de pesquisa essenciais e urgentes devem ser realizadas de modo presencial.
2. Fica vetado o acesso de discentes de graduação no Laboratório, até retorno presencial das atividades pela UFF de forma programada.
3. Pesquisadores e discentes pertencentes aos grupos de risco, a saber: gestantes, lactantes, pessoas com filhos ou dependentes em idade escolar, que dividam a mesma habitação com pessoas idosas, pessoas com sessenta anos ou mais, com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves não deverão exercer atividades presenciais durante a vigência da Pandemia.
4. A decisão de realizar atividades de pesquisa presencial no Laboratório deverá ser uma decisão individual e voluntária e realizada de forma consciente quanto aos riscos existentes.
5. Todos os pesquisadores e discentes que precisarem frequentar o Laboratório de Ensaio Mecânicos deverão apresentar o Termo de Responsabilidade (em anexo) preenchido e assinado à Chefia de Departamento e à Direção de Unidade ao qual o laboratório está vinculado.
6. Os termos de responsabilidades dos discentes e pesquisadores deverão vir acompanhados da anuência dos respectivos orientadores.
7. A utilização dos equipamentos do Laboratório de Ensaio Mecânicos somente poderá ser feita com o acompanhamento do técnico do laboratório (Gabriel Gonçalves Pessoa de Castro). Assim, a citada utilização deverá ser solicitada com antecedência de 2 (dois) dias úteis através do WhatsApp pelo telefone 24 99942-3074.

Regras de convívio interno:

1. Só poderão permanecer na sala no máximo dois alunos ao mesmo tempo, desde que mantenham distância mínima de 1,5 metros entre si.
2. Utilizar máscaras desde a entrada na Unidade, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz.
3. Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%. O mesmo deve ser de uso individual do discente. Portanto, cada aluno deve levar o seu.
4. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros.
5. Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços.
6. Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.
7. Não compartilhar objetos de uso pessoal (copos, talheres, materiais de escritório, livros, etc.).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS – VMT

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES ESSENCIAIS EM LABORATÓRIOS DE PESQUISA NO PERÍODO DE
PANDEMIA (COVID-19)**

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, SIAPE ou MATRÍCULA nº _____, declaro:

1 – conhecer e estar ciente que segundo Instrução de serviço PROGEPE N° 005 de 17 de março de 2020, artigo Art. 4°. “Todos os servidores realizarão o trabalho remotamente, com exceção das atividades consideradas essenciais para a garantia da vida, da segurança financeira e da estrutura física da Universidade.”

2 – estar ciente das regras previstas na Instrução de Serviço PROPPI N° 004/2020.

3 – que realizarei atividade de pesquisa presencial essencial de forma livre, consentida, esclarecida e consciente dos riscos inerentes às atividades presenciais em tempos de pandemia de COVID-19 no Laboratório _____, do Departamento _____ da Unidade _____;

4 – que agirei sempre com o especial cuidado no sentido de cumprir e fazer cumprir as normas gerais de biossegurança em laboratórios, evitando aglomerações e salvaguardando acima de tudo a vida, mantendo distanciamento de 1,5 m de qualquer outra pessoa, fazendo uso de máscaras individuais e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários, fazendo a higiene frequente das mãos e superfícies, bem como seguindo as regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde do Brasil;

5 – que será da responsabilidade do chefe do laboratório, nas instalações físicas da UFF, prover os materiais adequados necessários para higiene de mãos e superfícies, EPIs, bem como esclarecimento aos discentes e a supervisão e garantia de condutas adequadas.

6 – Declaro ainda que:

Quero realizar a atividade de pesquisa.

Estou ciente da situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dos riscos que apresentam os cenários de práticas.

Estou ciente dos protocolos de segurança, da obrigatoriedade do treinamento nos protocolos de biossegurança e de sua observância e cumprimento.

Não pertenço aos grupos de risco: gestantes, lactantes, pessoas com filhos ou dependentes em idade escolar, que dividam a mesma habitação com pessoas idosas, pessoas com sessenta anos ou mais, com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves.

Volta Redonda, 04/09/2020

Prof. Rogério Itaborahy Tavares – SIAPE 0310972

Assinatura do servidor ou discente